



segue a resposta do departamento responsável: Em atenção ao requerimento nº. 00-018683/2023, temos a informar que a solicitação não pode ser atendida, considerando: O aumento do número de tentativas de invasões (ocupações irregulares) no Município; A necessidade zelo na disseminação de informações à terceiros; O custo para reintegrar uma área pública; e Que a atribuição principal do Departamento de Gestão do Patrimônio Público é de garantir a segurança e preservação dos imóveis de domínio público. Desta forma, nos colocamos à disposição para esclarecer possíveis dúvidas e auxiliar à comunidade no sentido de dirimir questionamentos de área específica que por ventura possam ser sanados de forma pontual e objetiva, resguardando assim o patrimônio da coletividade.